



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO PRATA

Rua Getúlio Vargas, 224 - Centro - Fone: (31) 3856-1385 - CEP 35.995-000  
E-mail: pmsdp@saodomingosdoprata.mg.gov.br - São Domingos do Prata - MG

## LEI COMPLEMENTAR Nº 043/2015

### **"ESTABELECE DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO PRATA-MG PARA O EXERCÍCIO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

#### **CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1º** Ficam estabelecidas as diretrizes para a elaboração do orçamento de 2016, através desta lei, que é composta pelas seguintes peças:

- I - As diretrizes gerais, nos termos desta Lei;
- II - Anexo de Metas Fiscais;
- III - Anexo de avaliação do cumprimento das metas do exercício anterior;
- IV - Anexo da evolução do Patrimônio Líquido;
- V - Anexo do Resultado Primário;
- VI - Anexo do Resultado Nominal;
- VII - Anexo da Margem de expansão das despesas de caráter continuado;
- VIII - Anexo com a Previsão de Revisão Geral Anual;
- IX - Anexo da origem e aplicação dos recursos da alienação de ativos;
- X - Anexo da renúncia de receita e a sua compensação;
- XI - Anexo de riscos fiscais;
- XII - Anexo de metas e prioridades da Administração.

**Parágrafo único** As metas e prioridades da Administração, bem como as metas quantitativas orientam a mensuração e a alocação dos recursos, não representando limite à programação das despesas.

**Art. 2º** A Lei Orçamentária para o exercício de 2016 será elaborada em conformidade com as diretrizes desta Lei e em consonância com:

- I - Constituição Federal, artigo 169, § 1º, II;
- II - Constituição Federal, artigo 99, § 5º;
- III - Lei de Responsabilidade Fiscal, artigo 14, *caput*; inciso I e inciso II;
- IV - Lei de Responsabilidade Fiscal, artigo 22, parágrafo único, V;
- V - Lei de Responsabilidade Fiscal, artigo 25, § 1º;
- VI - Lei de Responsabilidade Fiscal, artigo 26, *caput* e parágrafo único;
- VII - Lei de Responsabilidade Fiscal, artigo 48, *caput* e parágrafo único, I;
- VIII - Lei de Responsabilidade Fiscal, artigo 4º, § 1º, § 2º, I a V, § 3º, I, a) e b);
- IX - Lei de Responsabilidade Fiscal, artigo 9º, §§ 2º e 3º;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO PRATA

Rua Getúlio Vargas, 224 - Centro - Fone: (31) 3856-1385 - CEP 35.995-000  
E-mail: pmsdp@saodomingosdoprata.mg.gov.br - São Domingos do Prata - MG

- X - Lei Federal 4.320/64;
- XI - Portaria Conjunta STN/SOF nº 02 de 13 de julho de 2012, que estabelece o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, especificamente a parte I, que cria os procedimentos contábeis orçamentários.
- XII - A Portaria Conjunta nº 01 de 20 de junho de 2011 e Portaria STN/SOF nº 163, de 04 de maio de 2001, atualizada até 23 de dezembro de 2011, que dispõe sobre normas gerais de consolidação das Contas Públicas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios;
- XIII - Instrução Normativa 13/2008 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCEMG que contém normas que regem os gastos com ensino e FUNDEB.
- XIV - Instrução Normativa 19/2008 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCEMG que contém normas que regem os gastos com ações e serviços públicos de saúde.
- XV - Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCEMG 05/2011 e 17/2011, que estabelecem a adoção compulsória dos planos de contas da Receita e da Natureza da Despesa, bem como as fontes de recursos.

**Parágrafo Único** Esta Lei não transcreve as disposições da legislação e normas superiores, colacionadas nos incisos I a XV deste artigo, restringindo ao detalhamento das mesmas quando é pertinente.

## CAPÍTULO II ESTRUTURAÇÃO DO ORÇAMENTO

**Art. 3º** Será adotada a Lei Municipal de estrutura administrativa em vigor para nortear as alocações de recursos nos níveis de órgãos e unidades orçamentárias.

**Art. 4º** A classificação da despesa respeitará a institucional, funcional, programática e classificação econômica, compondo, dessa forma, o crédito orçamentário.

**Art. 5º** O orçamento de 2016 conterá as peças previstas nos artigos 2º a 33 da Lei 4.320/64, bem como aquelas previstas no artigo 5º da Lei Complementar nº 101/2000.

**Art. 6º** Serão classificadas na função 28 (encargos especiais) dotações de despesas que não sejam de competência exclusiva do município, mas que, por força de convênio, acordo, contrato, ajuste ou instrumento correlato, o município venha a realizar cooperação técnica e/ou financeira com entidades públicas ou privadas.

**§ 1º** As despesas que não são de competência do município também são chamadas de despesas não afetas ao município.

**§ 2º** Somente poderá ser celebrado convênio, acordo, contrato, ajuste ou instrumento correlato com entidades públicas ou privadas para a realização de cooperação técnica e/ou financeira se for comprovado o atendimento ao interesse público local.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO PRATA

Rua Getúlio Vargas, 224 - Centro - Fone: (31) 3856-1385 - CEP 35.995-000  
E-mail: pmsdp@saodomingosdoprata.mg.gov.br - São Domingos do Prata - MG

## CAPÍTULO III MENSURAÇÃO DO ORÇAMENTO

**Art. 7º** Os anexos desta lei não representam previsões e fixações imutáveis, pois por ocasião da elaboração da Lei Orçamentária Anual serão adotadas as novas premissas econômicas da ocasião, adotando valores correntes.

**Art. 8º** A metodologia de cálculo da estimativa da Receita Tributária considerará as projeções feitas pelo setor tributário, que considerará o Cadastro Técnico Municipal, a planta de valores atualizada monetariamente e outras variáveis da legislação tributária prevista para entrada em vigor no ano de 2016.

**Art. 9º** A metodologia de cálculo da estimativa da Receita de Transferências considerará a base de cálculo como a média dos últimos três exercícios, ajustada pela multiplicação da premissa de crescimento do PIB, ou, multiplicada pela premissa de inflação ou outro índice de ajuste devidamente justificado, tal como o fator legislação.

**Art. 10** A Diretoria Municipal de Planejamento, a Diretoria Municipal de Desenvolvimento Econômico ou o órgão equivalente deverá informar à Diretoria Municipal de Administração e Fazenda, até o dia 20/08/2015, a perspectiva de ingresso de convênios correntes e os convênios de capital.

**Art. 11** O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo, a partir de 31/08/2015, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício de 2016, inclusive da Receita Corrente Líquida e as respectivas memórias de cálculo.

**Art. 12** A Reserva de Contingência atenderá a outros passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) da despesa fixada para o ano de 2016.

**Art. 13** Na lei orçamentária para o exercício de 2016, as despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base nas operações contratadas e nas autorizações concedidas até a data do encaminhamento do respectivo projeto de lei à Câmara Municipal.

**Art. 14** A despesa com precatórios será programada, na Lei Orçamentária, em dotação específica da unidade orçamentária que corresponde à Procuradoria Jurídica.

**§ 1º** A Procuradoria Jurídica do Município encaminhará à Diretoria de Fazenda, até o dia 1º de julho de 2015, a relação de débitos referentes aos precatórios judiciais apresentados até esta data, para inclusão no projeto de lei orçamentária de 2016, de acordo com o § 1º do art. 100 da Constituição da República.

**§ 2º** Cada precatório deve ser informado com o número do processo, o reclamante, o tipo de causa, a data, o valor a ser pago, as condições e forma de pagamento.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO PRATA

Rua Getúlio Vargas, 224 - Centro - Fone: (31) 3856-1385 - CEP 35.995-000  
E-mail: pmsdp@saodomingosdoprata.mg.gov.br - São Domingos do Prata - MG

**Art. 15** São requisitos para caracterizar uma entidade subvencionável:

- I - Estatuto social, no qual se comprove ser a entidade uma instituição privada, sem fins lucrativos, e que não remunere seus dirigentes;
- II - Registro no CNPJ;
- III - Ata de posse da Diretoria em exercício;
- IV - Lei que a declara de utilidade pública;
- V - Que exerce atividades de natureza continuada, no mínimo há dois anos, nas áreas de assistência social, educação, esporte, lazer, cultura ou saúde;
- VI - Que o serviço prestado seja universal e gratuito;
- VII - Que contenham registro no Conselho pertinente;
- VIII - Que contenham um plano de trabalho, aprovado pelo Secretário Municipal da área vinculada à prestação dos serviços e que evidencie que os custos dos serviços pela entidade prestada é economicamente mais viável do que se o Poder Público o fizesse;
- IX - Que comprove regularidade fiscal;
- X - Que entregue cópia de todos os documentos acima, salvo o Plano de Trabalho, que deve ser original;
- XI - Que se comprometa a prestar contas dos recursos recebidos na periodicidade estabelecida no termo de convênio.

**§ 1º** É vedada a celebração de convênio com entidade que não atenda a todos os requisitos deste artigo.

**§ 2º** Não poderão ser destinados recursos de qualquer espécie para atender despesas com:

- I - Sindicato, associação e clube de servidores públicos e entidades correlatas;
- II - Pagamento, a qualquer título, a servidor da administração direta por serviços de consultoria ou de assistência técnica custeados com recursos provenientes de convênio, acordo, ajuste ou instrumento congênere, firmado com órgão ou entidade de direito público ou privado, nacional ou Internacional, pelo órgão ou pela entidade a que pertencer o servidor ou por aquele em que estiver eventualmente lotado.

**§ 3º** A entidade beneficiada com subvenções sociais que não prestar contas dentro do prazo será submetida à imediata Tomada de Contas.

**§ 4º** A Prestação de Contas irregular por parte das entidades subvencionadas ensejará restituição ao Erário do valor irregular atualizado monetariamente.

**Art. 16** As contribuições serão concedidas em conformidade com Atividade específica no orçamento, na respectiva função de governo e mediante convênio, contrato, acordo ou instrumento congênere.

**§ 1º** Somente serão concedidas contribuições a entidades de cunho representativo, sem fins lucrativos, com atividade de natureza continuada e que preencham uma das seguintes condições:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO PRATA

Rua Getúlio Vargas, 224 - Centro - Fone: (31) 3856-1385 - CEP 35.995-000  
E-mail: pmsdp@saodomingosdoprata.mg.gov.br - São Domingos do Prata - MG

- I - Sejam de atendimento à sociedade de forma gratuita;
- II - Sejam vinculadas a organismos de natureza filantrópica;
- III - Sejam de propagação do desporto, ciência, tecnologia, cultura e lazer a disposição da sociedade;
- IV - Destinadas às entidades que representem o município, no âmbito da orientação e defesa de matérias institucionais, através de associações.

**§ 2º** Para habilitarem-se ao recebimento das contribuições, as entidades de que tratam o inciso IV, do § 1º, deverão apresentar cópia dos documentos previstos nos incisos I, II, V e IX, do artigo 15.

**§ 3º** As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos, a qualquer título, submeter-se-ão a fiscalização do concedente, com finalidade de verificar o cumprimento das metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

**Art. 17** Qualquer tipo de auxílio a pessoas carentes serão concedidos em conformidade com Atividade específica no orçamento, na função Assistência Social e está associado à respectiva lei específica.

**Parágrafo Único** Poderão ser concedidos auxílios, a título de bolsas de estudo, total ou parcial, para atendimento a estudantes de nível técnico ou superior, que comprove carência de recursos financeiros, na forma do regulamento.

**Art. 18** A proposta orçamentária do Poder Legislativo será encaminhada à Diretoria Municipal de Administração e Fazenda até o dia 14/08/2015, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária do município.

**Art. 19** A proposta orçamentária do município será entregue até o dia 30/09/2015 conforme Art. 62, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 20** O texto da Lei Orçamentária autorizará a abertura de créditos suplementares, no limite de 30% (trinta por cento) do total geral da despesa, regulamentadas por decreto do Poder Executivo.

## CAPÍTULO IV METAS FISCAIS

**Art. 21** As metas anuais das Receitas e Despesas, a evolução do Patrimônio Líquido, a Justificativa da consistência das metas anuais, as metas de Resultado Primário e Nominal e a avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior integram anexo desta Lei.

**Parágrafo Único** A metodologia de cálculo da previsão da receita será aquela prevista no art. 9º desta Lei.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO PRATA

Rua Getúlio Vargas, 224 - Centro - Fone: (31) 3856-1385 - CEP 35.995-000  
E-mail: pmsdp@saodomingosdoprata.mg.gov.br - São Domingos do Prata - MG

### CAPÍTULO V ANÁLISE DA SITUAÇÃO PATRIMONIAL

**Art. 22** O projeto de Lei do Orçamento para o ano de 2016 poderá autorizar a contratação de Operações de Crédito, inclusive por A.R.O. (Antecipação de Receita Orçamentária), para efeito de previsão na Receita.

**Art. 23** A contratação de operação de crédito dependerá de lei específica, em que serão prescritas na lei o valor do financiamento, a taxa de juros e sua periodicidade, o período de carência, a quantidade de prestações mensais de amortização, a instituição financeira concedente e se haverá pagamento dos juros no período de carência.

**Art. 24** As demonstrações da evolução das despesas de capital, na série histórica e para os dois próximos exercícios ao ano de 2015 constam em anexo desta Lei.

**Parágrafo Único** Entende-se como série histórica a realização nos três últimos exercícios.

### CAPÍTULO VI RENÚNCIA DE RECEITA E MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO

**Art. 25** A identificação das receitas, o tipo de renúncia e a respectiva medida de compensação constam em anexo desta Lei.

### CAPÍTULO VII ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL

**Art. 26** O Poder Executivo poderá revisar a legislação municipal, objetivando aperfeiçoar a administração tributária, com vistas à expansão das bases tributárias e consequente incremento nas suas receitas próprias.

**Parágrafo Único** A revisão de que trata este artigo alcançará:

- I – A planta genérica de valores do município;
- II – A legislação que trata do Imposto Predial e Territorial Urbano, abrangendo fato gerador, base de cálculo, forma de cálculo, alíquotas, condições de pagamento e descontos, inclusive sua progressividade, em conformidade com o que determina o artigo 7º da Lei Federal 10.257, de 10/07/2001;
- III – A legislação referente ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, abrangendo fato gerador, base de cálculo, alíquotas, condições de pagamento e descontos;
- IV – A legislação aplicável ao Imposto sobre Transmissão Inter Vivos e de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;
- V – A legislação que trata do uso e ocupação do solo, inclusive a redefinição dos limites da zona urbana municipal;
- VI – A legislação que trata das taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO PRATA

Rua Getúlio Vargas, 224 - Centro - Fone: (31) 3856-1385 - CEP 35.995-000  
E-mail: pmsdp@saodomingosdoprata.mg.gov.br - São Domingos do Prata - MG

- VII – A legislação que trata das taxas pelo exercício do poder de polícia;
- VIII – As isenções de tributos municipais, visando o interesse público e a justiça fiscal;
- IX - O processo e a aplicação das penalidades fiscais;
- X – A adequação da legislação tributária municipal às normas da legislação supra municipal;
- XI – A atualização do Cadastro Técnico Municipal, para adequar a base tributária à realidade do município;
- XII – A regulamentação dos dispositivos legais, para conferir segurança jurídica e celeridade à administração tributária;
- XIII – A atualização da cartografia utilizada como base para lançamento dos tributos imobiliários.

### CAPÍTULO VIII DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

**Art. 27** O Município poderá criar cargos, desde que façam parte das atribuições finalísticas da Administração Pública, abrangidas pelo Plano de Cargos e Vencimentos, pela lei específica de contratação temporária e de excepcional interesse público e dos cargos comissionados.

**Art. 28** O Município poderá reformar a sua Estrutura Administrativa para o exercício de 2016, objetivando maior racionalização na alocação de recursos, desde que haja compatibilidade com a lei de orçamento vigente e com a previsão para os exercícios futuros e que tenha compatibilidade também com a lei de fixação de subsídios dos agentes políticos para o mandato em curso.

**Art. 29** A projeção e a margem de expansão das despesas correntes de caráter continuado constam de anexo desta Lei.

### CAPÍTULO IX CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**Art. 30** Caso as metas bimestrais de arrecadação não se concretizem, será necessária a limitação de empenho e, por conseguinte, as cotas mensais da despesa serão readequadas à realização da receita na mesma proporção, não sendo afetas as despesas com pessoal e encargos, obrigações tributárias e contributivas, pagamento de sentenças judiciais, amortização e juros da dívida contratada, projetos financiados com recursos de convênios e operações de crédito.

**§ 1º** Na ocorrência da situação prevista no *caput* deste artigo, a transferência obrigatória para a Câmara Municipal será limitada proporcionalmente à realização da receita

até que as metas bimestrais de arrecadação sejam alcançadas, sendo que a Câmara deverá ser notificada acerca da memória de cálculo que ensejou a limitação.

**§ 2º** Caso os gastos com pessoal ultrapassem 51,30% da Receita Corrente Líquida, a contratação de horas extras ficará suspensa, salvo os casos de prestação de serviços essenciais nas áreas de saúde, educação, obras e assistência



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO PRATA

Rua Getúlio Vargas, 224 - Centro - Fone: (31) 3856-1385 - CEP 35.995-000  
E-mail: pmsdp@saodomingosdoprata.mg.gov.br - São Domingos do Prata - MG

social, de natureza urgente ou emergencial ou outro motivo de força maior devidamente justificado pela autoridade competente.

**§ 3º** Caso a suspensão da contratação de horas extras não seja suficiente para recompor o limite dos gastos com pessoal, haverá a suspensão das gratificações voluntárias, a ser definida pelo Chefe do Poder Executivo.

**§ 4º** Caso a suspensão da contratação de horas extras e das gratificações voluntárias não sejam suficientes para recompor o limite dos gastos com pessoal, serão tomadas as providências previstas no artigo 169, § 3º da Constituição Federal.

**Art. 31** A contratação de recursos humanos para atendimento ao excepcional interesse público deve encontrar respaldo na Lei Municipal específica e deve ser provida por processo seletivo simplificado.

**Art. 32** A contratação de prestação de serviços de pessoa física somente pode ser realizada mediante o cumprimento dos critérios da lei de licitações e contratos, cuja função pública não esteja prevista no plano de cargos e vencimentos, bem como não deve caracterizar vínculo empregatício.

**Parágrafo Único** Entende-se como vínculo empregatício a situação que atenda a caracterização da relação de emprego, qual seja a remuneração, a subordinação e o trabalho não eventual.

**Art. 33** O Município fica autorizado a conceder vantagens e aumentos de remuneração, desde que previstos no Estatuto Municipal dos Servidores e que seja suportado pelo orçamento municipal do exercício vigente e dos próximos dois exercícios, conforme cálculo de impacto.

**Art. 34** O Município poderá conceder revisão geral anual dos Servidores, desde que estudos técnicos comprovem que os gastos atuais reajustados com pessoal não ultrapassam o limite 90% § 1º inciso II art. 59 da Lei Complementar 101/2000 previsto para o Poder Executivo, ou seja, 48,60% da Receita Corrente Líquida e que haja dotação orçamentária e disponibilidade financeira suficiente.

**Art. 35** Os critérios para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, prevista no artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93 serão fixados por Instrução Normativa do Controle Interno.

**Art. 36** Os serviços de Consultoria ou Assessoria poderão ser contratados tão somente para execução de serviços singulares e mediante justificativa.

**Parágrafo Único** Para os efeitos desta Lei são serviços singulares aqueles que em virtude da complexidade técnica, exija um estudo mais aprofundado que se materializa através de estudos, pesquisas, artigos, recomendações e pareceres técnicos.

**Art. 37** Se até o dia 20/12/2016 não for detectada a realização de algum evento passivo contingente ou outros riscos e eventos fiscais imprevistos, a partir



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO PRATA

Rua Getúlio Vargas, 224 - Centro - Fone: (31) 3856-1385 - CEP 35.995-000  
E-mail: pmsdp@saodomingosdoprata.mg.gov.br - São Domingos do Prata - MG

do dia 21/12/2016 a Reserva de Contingência poderá ser totalmente utilizada como fonte de recursos para créditos adicionais suplementares desde que seja respeitado o limite permitido na lei de orçamento.

### CAPÍTULO X RISCOS FISCAIS

**Art. 38** A identificação dos riscos fiscais, entendidos como passivos contingentes e outros riscos que podem afetar o equilíbrio das finanças públicas, bem como as providências a serem tomadas, caso eles se concretizem constam de quadro próprio, em anexo desta Lei.

### CAPÍTULO XI TRANSPARÊNCIA E PUBLICIDADE

**Art. 39** A metodologia utilizada, o conteúdo e os anexos desta Lei, o conteúdo e os anexos da Lei Orçamentária e todos os demonstrativos da execução orçamentária serão publicados pelos meios autorizados em Lei Municipal, bem como serão disponibilizados na *internet*, no *link* de contas públicas do endereço eletrônico oficial da Prefeitura.

**Art. 40** Revogadas todas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Domingos do Prata, 03 de junho de 2015.



Fernando Rolla  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Registrado e publicado nesta Secretaria do Gabinete do Prefeito aos 03(três) dias do mês de junho de 2015.



Maria Aparecida Rolla Nardi  
Chefe de Gabinete

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO PRATA**  
**LDO PARA 2016 – ANEXO DE METAS FISCAIS E OUTROS**

<b>CÓDIGO</b>	<b> DESCRIÇÃO</b>	<b>REAL 2012</b>	<b>AV</b>
		<b>VAL. CORRENTES</b>	
1000.00.00	<b>Receitas Correntes</b>	27.088.973,94	111,52%
1100.00.00	Receita Tributária	4.153.260,98	9,24%
1200.00.00	Receita de Contribuições	482.447,86	2,26%
1300.00.00	Receita Patrimonial	186.767,99	0,95%
1400.00.00	Receita Agropecuária	0,00	0
1500.00.00	Receita Industrial	26.145,95	0,11%
1600.00.00	Receita de Serviços	71.615,78	0,44%
1700.00.00	Transferências Correntes	21.978.966,54	97,24%
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	189.668,84	1,02%
2000.00.00	Receitas de Capital	874.739,12	2,77%
2100.00.00	Operações de Crédito	0,00	0
2200.00.00	Alienação de Bens	0,00	0
2300.00.00	Amortização de empréstimos	0,00	0
2400.00.00	Transferências de Capital	874.739,12	2,77%
2500.00.00	Outras Receitas de Capital	0,00	0
7000.00.00	Receitas Intraorçamentárias	0,00	0
9.500.000.000	FUNDEB	3.115.885,64	14,29%
	<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>24.847.827,42</b>	<b>100,00%</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO PRATA**  
**LDO PARA 2016 – ANEXO DE METAS FISCAIS E OUTROS**

CÓDIGO	DESCRÍÇÃO	REAL 2012	AV
		VAL.CORRENTES	
3.00.00.00	Despesas Correntes	21.011.990,62	85,03%
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	10.228.687,30	40,98%
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	81.386,02	0,06%
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	10.701.917,30	43,99%
4.00.00.00	Despesas de Capital	4.469.782,90	14,97%
4.4.00.00.00	Investimentos	3.059.073,94	9,52%
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras	0,00	0
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	1.410.708,96	5,45%
9.00.00.00	Reserva de Contingência	0,00	0
	TOTAL DAS DESPESAS	25.481.773,62	100,00%
	RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	-633.946,20	-2,48%

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO PRATA**  
**LDO PARA 2016 – ANEXO DE METAS FISCAIS E OUTROS**  
**EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

	<b>VALORES CORRENTES 2012</b>	<b>AV</b>
ATIVO	7.360.391,55	100,00%
Ativo Circulante	2.416.346,86	32,82%
Disponível	2.332.220,18	31,68%
Devedores Diversos	84.126,78	1,14%
Ativo não Circulante	4.944.044,59	67,18%
Dívida Ativa	1.412.217,55	19,19%
Ativo Permanente	3.531.827,04	47,99%
Passivo Real e Descoberto	0,00	0
PASSIVO	6.580.343,64	100,00%
Passivo Circulante	2.927.841,48	39,78%
Restos a pagar	1.958.055,27	26,60%
Depósitos e Consignações	969.786,21	13,18%
Outros	0,00	0
Passivo Não Circulante	3.652.502,16	49,62%
Dívida Fundada Interna	3.652.502,16	49,62%
Outros	0	0
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>780.047,91</b>	<b>10,60%</b>
Ativo Real Líquido	780.047,91	10,60%

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO PRATA**  
**LDO PARA 2016 – ANEXO DE METAS FISCAIS E OUTROS**  
**RESULTADO PRIMÁRIO**

	REAL 2012	AV
	Val. Correntes	
Receitas Correntes	27.088.973,94	109,84%
(+) Receitas de Capital	874.739,12	3,55%
(-) Operações de crédito	0,00	
(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras	-186.867,99	-0,76%
(-) Alienações de Bens	0,00	0,00
(-) FUNDEB	-3.115.885,64	-12,63%
(=) Receitas Fiscais	24.660.959,43	100,00%
Despesas Correntes Liquidadas	21.011.990,62	87,59%
(+) Despesas de Capital Liquidadas	4.469.782,90	18,63%
(-) Juros e Encargos da Dívida	-81.386,02	-0,34%
(-) Amortização da Dívida Fundada Interna	-1.410.708,96	-5,88%
(=) Despesas Fiscais	23.989.678,54	100,00%
<b>RESULTADO PRIMÁRIO</b>	<b>671.280,89</b>	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO PRATA  
LDO PARA 2016 – ANEXO DE METAS FISCAIS E OUTROS  
RESULTADO NOMINAL**

	REAL2012 VALORES CORRENTES	AV
Dívida Consolidada	3.652.502,16	100,00%
(-) Disponibilidade de Caixa	2.332.220,18	63,85%
(-) Demais ativos financeiros	84.126,78	2,30%
(+) restos a pagar processados	1.958.055,27	53,60%
(=) Dívida Consolidada Líquida	3.194.210,47	87,45%
(=) Resultado Nominal (Diminuição Dívida)	458.291,69	12,55%

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO PRATA  
LDO PARA 2016 – ANEXO DE METAS FISCAIS E OUTROS  
ORIGEM E APLICAÇÃO DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS**

	VALORES CORRENTES 2012	
Receita com Alienação de Ativos	0,00	
(+) Rendimentos de Aplicação Financeira	186.867,99	100,00%
(=) Total de Ingressos	186.867,99	100,00%
(-) Despesas de Capital Realizadas	0,00	
(=) Saldo das Operações	186.867,99	100,00%

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO PRATA  
LDO PARA 2016 – ANEXO DE METAS FISCAIS E OUTROS  
COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**

	<b>VALORES CORRENTES</b>	
1 – Renúncia do IPTU – Inadimplência e Isenções	0	
2 –Renúncia de ITBI	0	
3 –Renúncia de ISSQN	0	
4 –Renúncia de Taxas	0	
5 –Renuncia de Dívida Ativa	0	
6 –Renúncia de Juros e Multas dos Tributos	0	
7 -Renúncia de Juros e Multas da Dívida Ativa	0	
<b>TOTAL RENUNCIADO</b>	<b>0</b>	
Medidas de Compensação	0	
1 –Inclusão da redução na estimativa da Receita	0	
2 –Inclusão da redução na estimativa da Receita	0	
<b>TOTAL COMPENSADO</b>	<b>0</b>	

Não houve renúncia de Receita.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO PRATA  
LDO PARA 2016 – ANEXO DE METAS FISCAIS E OUTROS  
ANEXO DE RISCOS FISCAIS**

	<b>VALORES CORRENTES 2012</b>		
Passivos Contingentes			
1 – Sentenças Judiciais			
<b>TOTAL EM PASSIVOS CONTINGENTES</b>			
Providências, caso as contingências se concretizem			
1 – Utilização da Reserva de Contingência			
<b>TOTAL EM PROVIDÊNCIAS</b>			

**Não houve.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO PRATA**  
**LDO PARA 2016 – ANEXO DE METAS FISCAIS E OUTROS**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRÍÇÃO</b>	<b>REAL 2013</b>	<b>AV</b>	<b>REAL 2014</b>	<b>AV</b>	<b>AH</b>
		<b>VAL. CORRENTES</b>		<b>VAL. CORRENTES</b>		
1000.00.00	<b>Receitas Correntes</b>	31.183.725,71	109,55%	34.728.614,95	106,95%	11,37%
1100.00.00	Receita Tributária	5.513.843,57	19,37%	5.823.535,40	17,94%	5,62%
1200.00.00	Receita de Contribuições	478.838,99	1,68%	653.074,61	2,01%	36,39%
1300.00.00	Receita Patrimonial	99.248,50	0,35%	227.116,77	0,70%	128,06%
1400.00.00	Receita Agropecuária	33.983,80	0,12%	39.400,25	0,12%	15,94%
1500.00.00	Receita Industrial	73.109,88	0,26%	121.922,80	0,38%	66,77%
1600.00.00	Receita de Serviços	23.995,11	0,08%	21.000,86	0,06%	-12,48%
1700.00.00	Transferências Correntes	24.685.521,87	86,72%	27.468.512,68	84,59%	11,27%
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	275.184,09	0,97%	374.051,58	1,15%	35,93%
2000.00.00	Receitas de Capital	708.984,25	2,49%	1.564.804,38	4,82%	120,71%
2100.00.00	Operações de Crédito	0,00	0	0,00	0	0
2200.00.00	Alienação de Bens	0,00	0	0,00	0	0
2300.00.00	Amortização de empréstimos	0,00	0	0,00	0	0
2400.00.00	Transferências de Capital	708.984,25	2,49%	1.563.348,63	4,81%	120,50%
2500.00.00	Outras Receitas de Capital	0,00		1.455,75	0,01%	0,21%
7000.00.00	Receitas Intraorçamentárias	0,00		0,00	0	0
9.500.000.000	FUNDEB	-3.428.051,05	-12,04%	-3.821.867,49	-11,77%	11,49%
	<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>28.464.658,91</b>	<b>100,00%</b>	<b>32. 471.551,84</b>	<b>100,00%</b>	<b>14,08%</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO PRATA**  
**LDO PARA 2016 – ANEXO DE METAS FISCAIS E OUTROS**

CÓDIGO	DESCRÍÇÃO	REAL 2013	AV	REAL 2014	AV	AH
		VAL.CORRENTES		VAL.CORRENTES		
3.00.00.00	Despesas Correntes	24.887.972,68	87,49%	29.505.465,32	90,98%	18,55%
3.100.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	12.789.784,19	44,96%	15.388.815,50	47,45%	20,32%
3.200.00.00	Juros e Encargos da Dívida	132.487,11	0,47%	57.728,62	0,18%	-56,43%
3.300.00.00	Outras Despesas Correntes	11.965.701,38	42,06%	14.058.921,30	43,35%	17,49%
4.00.00.00	Despesas de Capital	3.557.892,69	12,51%	2.926.366,24	9,02%	-17,75%
4.40.00.00	Investimentos	2.563.089,81	9,01%	2.300.591,89	7,09%	-10,24%
4.50.00.00	Inversões Financeiras	0,00	0	0	0	0
4.60.00.00	Amortização da Dívida	994.802,88	3,50%	625.774,35	1,93%	-37,09%
9.00.00.00	Reserva de Contingência	0,00	0	0	0	0
	TOTAL DAS DESPESAS	28.445.865,37	100,00%	32.431.831,56	100,00%	14,01%
	RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	18.783,54		45.206,81		140,67%

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO PRATA**  
**LDO PARA 2016 – ANEXO DE METAS FISCAIS E OUTROS**  
**EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

	PREV 2013 VALORES CORRENTES	AV	REAL 2014 VALORES CORRENTES	AH	AV
ATIVO	14.116.664,96	100,00%	11.496.487,18	100,00%	-18,56%
Ativo Circulante	3.518.137,78	24,92%	4.453.204,72	38,73%	26,58%
Disponível	1.987.098,62	14,07%	2.552.871,18	22,20%	28,47%
Devedores Diversos	152.314,29	1,08%	141.779,70	1,23%	-6,92%
Dívida Ativa e Ações	1.378.724,87	9,77%	1.229.581,38	10,70%	-10,82%
Almoxarifado	0,00	0,00%	528.972,46	4,60%	100,00%
Ativo não Circulante	4.460.277,70	31,60%	7.043.282,46	61,27%	57,91%
Ativo Permanente	4.460.277,70	31,60%	7.043.282,46	61,27%	57,91%
Passivo Real e Descoberto	6.139.249,48	43,48%	3.553,55		-99,94%
PASSIVO	14.116.664,96	100,00%	11.496.487,18	100,00%	-18,56%
Passivo Circulante	1.531.168,11	10,85%	2.760.030,36	24,00%	80,26%
Restos a pagar	1.082.398,42	7,67%	1.585.391,75	13,79%	46,47%
Depósitos e Consignações	448.769,69	3,18%	1.174.638,61	10,21%	161,74%
Outros	0,00	0	0,00	0	0
Passivo Não Circulante	12.585.496,85	89,15%	8.740.010,37	76,03%	-30,55%
Dívida Fundada Interna	12.585.496,85	89,15%	8.740.010,37	76,03%	-30,55%
Outros	0,00	0	0,00	0	0
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>-6.139.249,48</b>	<b>-43,49%</b>	<b>-3.553,55</b>	<b>-0,03%</b>	<b>-99,94%</b>
<b>Ativo Real Líquido</b>	<b>-6.139.249,48</b>	<b>-43,49%</b>	<b>-3.553,55</b>	<b>-0,03%</b>	<b>-99,94%</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO PRATA**  
**LDO PARA 2016 – ANEXO DE METAS FISCAIS E OUTROS**  
**RESULTADO PRIMÁRIO**

	REAL 2013	AV	REAL 2014	AH	AV
	Val. Correntes		Val. Correntes		
Receitas Correntes	31.183.725,71	109,93%	34.728.614,95	107,70%	11,37%
(+) Receitas de Capital	708.984,25	2,50%	1.564.804,38	4,85%	120,71%
(-) Operações de crédito	0,00	0	0,00	0	0
(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras	99.248,50	0,35%	-227.116,77	-0,70%	128,83%
(-) Alienações de Bens	0,00	0	0,00	0	0
(-) FUNDEB	-3.428.051,05	-12,08%	-3.821.867,49	-11,85%	11,49%
(=) Receitas Fiscais	28.365.410,41	100,00%	32.244.435,07	100,00%	13,67%
Despesas Correntes	21.770.416,60	84,19%	29.505.439,52	92,93%	35,53%
(+) Despesas de Capital	5.229.583,40	20,22%	2.926.366,24	9,22%	-44,04%
(+) Despesas Intra Orçamentárias	0,00		0,00	0	0
(-) Juros e Encargos da Dívida	-33.237,00	-0,13%	-57.728,52	-0,18%	73,69%
(-) Amortização da Dívida Fundada Interna	-1.107.900,00	-4,28%	-625.774,35	-1,97%	-43,52%
(=) Despesas Fiscais	25.858.863,00	100%	31.748.302,89	100,00%	22,77%
<b>RESULTADO PRIMÁRIO</b>	<b>929.023,62</b>		<b>501.593,01</b>		<b>-46,00%</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO PRATA**  
**LDO PARA 2016 – ANEXO DE METAS FISCAIS E OUTROS**  
**RESULTADO NOMINAL**

	REAL 2013 VALORES CORRENTES	AV	2014 VALORES CORRENTES	AV	AH
Dívida Consolidada	12.585.496,85	100,00%	8.740.010,37	100,00%	-30,55%
(-) Disponibilidade de Caixa	-1.987.098,62	-15,79%	-2.552.871,18	-29,21%	28,47%
(-) Demais ativos financeiros	-151.314,29	-1,20%	-141.779,70	-1,62%	-6,30%
(+) restos a pagar processados	521.314,50	4,14%	1.585.391,75	18,14%	204,11%
(=) Dívida Consolidada Líquida	10.968.398,44	87,15%	7.630.751,24	87,31%	-30,43%
(=) Resultado Nominal (Diminuição Dívida)	1.617.098,41	12,85%	1.109.259,13	27,50%	-31,40%

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO PRATA**  
**LDO PARA 2016 – ANEXO DE METAS FISCAIS E OUTROS**  
**ORIGEM E APLICAÇÃO DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS**

	VALORES CORRENTES 2013		VALORES CORRENTES 2014 – REAL		
Receita com Alienação de Ativos	0,00		0,00		
(+) Rendimentos de Aplicação Financeira	99.248,50	100,00%	227.116,77	100,00%	
(=) Total de Ingressos	99.248,50	100,00%	227.116,77	100,00%	
(-) Despesas de Capital Realizadas	0,00		0,00		
(=) Saldo das Operações	99.248,50	100,00%	227.116,77	100,00%	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO PRATA  
LDO PARA 2016 – ANEXO DE METAS FISCAIS E OUTROS  
COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**

	VALORES CORRENTES 2013	VALORES CORRENTES 2014		
1 – Renúncia do IPTU – Inadimplência e Isenções	0	0		
2 –Renúncia de ITBI	0	0		
3 –Renúncia de ISSQN	0	0		
4 –Renúncia de Taxas	0	0		
5 –Renuncia de Dívida Ativa	0	0		
6 –Renúncia de Juros e Multas dos Tributos	0	0		
7 -Renúncia de Juros e Multas da Dívida Ativa	0	0		
<b>TOTAL RENUNCIADO</b>	<b>0</b>	<b>0</b>		
Medidas de Compensação	0	0		
1 –Inclusão da redução na estimativa da Receita	0	0		
2 –Inclusão da redução na estimativa da Receita	0	0		
<b>TOTAL COMPENSADO</b>	<b>0</b>	<b>0</b>		

**Não houve Renúncia de Receita**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO PRATA**  
**LDO PARA 2016– ANEXO DE METAS FISCAIS E OUTROS**  
**ANEXO DE RISCOS FISCAIS**

	VALORES CORRENTES 2013		VALORES CORRENTES 2014		
Passivos Contingentes					
1 –Sentenças Judiciais					
<b>TOTAL EM PASSIVOS CONTINGENTES</b>					
Providências, caso as contingências se concretizem	0,00		0,00		
1 – Utilização da Reserva de Contingência na					
<b>TOTAL EM PROVIDÊNCIAS</b>					

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO PRATA**  
**LDO PARA 2016 – ANEXO DE METAS FISCAIS E OUTROS**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRÍÇÃO</b>	<b>PREVISÃO 2015</b>	<b>AV%</b>	<b>PREVISÃO 2016</b>	<b>AV</b>	<b>AH</b>
		<b>VAL. CORRENTES</b>		<b>VAL. CORRENTES</b>		
1000.00.00	<b>Receitas Correntes</b>	34.546.400,00	111,44%	35.185.900,00	105,98%	1,85%
1100.00.00	Receita Tributária	3.723.500,00	12,01%	2.240.000,00	6,75%	-39,84%
1200.00.00	Receita de Contribuições	560.000,00	1,81%	980.000,00	2,95%	75,00%
1300.00.00	Receita Patrimonial	171.000,00	0,55%	178.000,00	0,53%	4,09%
1400.00.00	Receita Agropecuária	23.000,00	0,07%	33.000,00	0,10%	43,48%
1500.00.00	Receita Industrial	79.000,00	0,25%	85.000,00	0,26%	7,59%
1600.00.00	Receita de Serviços	38.800,00	0,13%	25.000,00	0,07%	-35,57%
1700.00.00	Transferências Correntes	28.900.900,00	93,23%	31.277.100,00	94,21%	8,22%
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	1.050.200,00	3,39%	367.000,00	1,11%	-65,05%
2000.00.00	Receitas de Capital	574.000,00	1,85%	2.514.700,00	7,57%	338,12%
2100.00.00	Operações de Crédito	0,00	0,00%	0,00	0	0
2200.00.00	Alienação de Bens	0,00	0,00%	61.000,00	0,18%	100,00%
2300.00.00	Amortização de empréstimos	0,00	0	0	0	0
2400.00.00	Transferências de Capital	574.000,00	1,85%	2.453.700,00	7,39%	343,15%
2500.00.00	Outras Receitas de Capital	0,00	0	0	0	0
7000.00.00	Receitas Intraorçamentárias	0,00	0	0	0	0
9500.00.00	FUNDEB	-4.120.400,00	-13,29%	-4.500.600,00	13,56%	9,23%
	<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>31.000.000,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>33.200.000,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>7,10%</b>
	Inflação acumulada de 2014			6,41%		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO PRATA**  
**LDO PARA 2016 – ANEXO DE METAS FISCAIS E OUTROS**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRÍÇÃO</b>	<b>PREVISÃO 2015</b>	<b>AV%</b>	<b>PREVISÃO 2016</b>	<b>AV</b>
		<b>VAL. CONSTANTES</b>		<b>VAL. CONSTANTES</b>	
1000.00.00	<b>Receitas Correntes</b>	34.728.614,95	106,95%	34.546.400,00	111,44%
1100.00.00	Receita Tributária	5.823.535,40	17,94%	3.723.500,00	12,01%
1200.00.00	Receita de Contribuições	653.074,61	2,01%	560.000,00	1,81%
1300.00.00	Receita Patrimonial	227.116,77	0,70%	171.000,00	0,55%
1400.00.00	Receita Agropecuária	39.400,25	0,12%	23.000,00	0,07%
1500.00.00	Receita Industrial	121.922,80	0,38%	79.000,00	0,25%
1600.00.00	Receita de Serviços	21.000,86	0,06%	38.800,00	0,13%
1700.00.00	Transferências Correntes	27.468.512,68	84,59%	28.900.900,00	93,23%
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	374.051,58	1,15%	1.050.200,00	3,39%
2000.00.00	Receitas de Capital	1.564.804,38	4,82%	574.000,00	1,85%
2100.00.00	Operações de Crédito	0,00	0	0,00	0,00%
2200.00.00	Alienação de Bens	0,00	0	0,00	0,00%
2300.00.00	Amortização de empréstimos	0,00	0	0,00	0
2400.00.00	Transferências de Capital	1.563.348,63	4,81%	574.000,00	1,85%
2500.00.00	Outras Receitas de Capital	1.455,75	0,01%	0,00	0
7000.00.00	Receitas Intraorçamentárias	0,00	0	0,00	0
9.50.00.00	FUNDEB	-3.821.867,49	-11,77%	-4.120.400,00	-13,29%
	<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>32. 471.551,84</b>	<b>100,00%</b>	<b>31.000.000,00</b>	<b>100,00%</b>
	Inflação acumulada de 2014				6,41%

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO PRATA**  
**LDO PARA 2016 – ANEXO DE METAS FISCAIS E OUTROS**

<b>CÓDIGO</b>	<b> DESCRIÇÃO</b>	<b>PREVISÃO 2015</b>	<b>AV</b>	<b>PREVISÃO 2016</b>	<b>AV</b>	<b>AH</b>
		VAL.CORRENTES		VAL.CORRENTES		
3.00.00.00.00	Despesas Correntes	26.651.820,00	85,97%	28.204.900,00	84,95%	5,83%
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	12.749.842,00	41,13%	15.553.990,00	46,85%	21,99%
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	50.000,00	0,16%	50.000,00	0,15%	0,00%
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	13.851.978,00	44,68%	12.600.910,00	37,95%	-9,32%
4.00.00.00.00	Despesas de Capital	4.098.180,00	13,22%	4.945.100,00	14,90%	20,66%
4.4.00.00.00	Investimentos	3.298.180,00	10,64%	4.145.100,00	12,49%	25,68%
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras	0,00	0	0,00	0	0
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	800.000,00	2,58%	800.000,00	2,41%	0,00%
9.00.00.00.00	Reserva de Contingência	250.000,00	0,81%	50.000,00	0,15%	-80,00%
	<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>31.000.000,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>33.200.000,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>7,10%</b>
	<b>RESULTADO ORÇAMENTÁRIO</b>					

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO PRATA**  
**LDO PARA 2016 – ANEXO DE METAS FISCAIS E OUTROS**

<b>CÓDIGO</b>	<b>Descrição</b>	<b>PREVISÃO 2015</b>	<b>AV</b>	<b>PREVISÃO 2016</b>	<b>AV</b>
		VAL.CONSTANTES		VAL.CONSTANTES	
3.00.00.00	Despesas Correntes	29.505.465,32	90,98%	26.651.820,00	85,97%
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	15.388.815,50	47,45%	12.749.842,00	41,13%
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	57.728,62	0,18%	50.000,00	0,16%
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	14.058.921,30	43,35%	13.851.978,00	44,68%
4.00.00.00	Despesas de Capital	2.926.366,24	9,02%	4.098.180,00	13,22%
4.4.00.00.00	Investimentos	2.300.591,89	7,09%	3.298.180,00	10,64%
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras	0	0	0,00	0
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	625.774,35	1,93%	800.000,00	2,58%
9.00.00.00.00	Reserva de Contingência	0	0	250.000,00	0,81%
	<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>32.431.831,56</b>	<b>100,00%</b>	<b>31.000.000,00</b>	<b>100,00%</b>
	<b>RESULTADO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>45.206,81</b>			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO PRATA**  
**LDO PARA 2016 – ANEXO DE METAS FISCAIS E OUTROS**  
**EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

	<b>VALORES CORRENTES 2015</b>	<b>AV</b>	<b>VALORES CORRENTES 2016</b>	<b>AV</b>	<b>AH</b>
ATIVO	12.283.409,00	100,00%	13.070.775,00	100,00%	6,41%
Ativo Circulante	4.788.653,00	38,98%	5.095.605,00	38,98%	6,41%
Disponível	2.716.510,00	22,12%	2.890.638,00	22,12%	6,41%
Devedores Diversos	200.867,00	1,62%	213.742,00	1,63%	6,41%
Dívida Ativa e Ações	1.308.397,00	10,65%	1.392.265,00	10,65%	6,41%
Almoxarifado	562.879,00	4,59%	598.960,00	4,58%	6,41%
Ativo não Circulante	7.494.756,00	61,02%	7.975.170,00	61,02%	6,41%
Ativo Permanente	7.494.756,00	61,02%	7.975.170,00	61,02%	6,41%
Passivo Real e Descoberto	0,00		0,00		0,00%
PASSIVO	12.283.409,00	100,00%	13.070.775,00	100,00%	6,41%
Passivo Circulante	2.937.015,00	23,91%	3.125.300,00	23,91%	6,41%
Restos a pagar	1.687.015,00	13,73%	1.795.150,00	13,73%	6,41%
Depósitos e Consignações	1.250.000,00	10,18%	1.330.150,00	10,18%	6,41%
Outros	0,00	0	0,00	0	0
Passivo Não Circulante	7.940.010,37	64,64%	7.617.965,00	58,28%	-4,06%
Dívida Fundada Interna	7.940.010,37	64,64%	7.617.965,00	58,28%	-4,06%
Outros	0,00	0	0,00	0	0
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>1.406.383,63</b>	<b>11,45%</b>	<b>2.327.510,00</b>	<b>17,81%</b>	<b>65,50%</b>
Ativo Real Líquido	1.406.383,63	11,45%	2.327.510,00	17,81%	65,50%

Indice de Correção utilizado 6,41% Inflação acumulada dos últimos 12 meses

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO PRATA**  
**LDO PARA 2016 – ANEXO DE METAS FISCAIS E OUTROS**  
**EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

	<b>VALORES CONSTANTES 2015</b>	<b>AV</b>	<b>VALORES CONSTANTES 2016</b>	<b>AV</b>
ATIVO	11.496.487,18	100,00%	12.283.409,00	100,00%
Ativo Circulante	4.453.204,72	38,73%	4.788.653,00	38,98%
Disponível	2.552.871,18	22,20%	2.716.510,00	22,11%
Devedores Diversos	141.779,70	1,23%	200.867,00	1,64%
Dívida Ativa e Ações	1.229.581,38	10,70%	1.308.397,00	10,65%
Almoxarifado	528.972,46	4,60%	562.879,00	4,58%
Ativo não Circulante	7.043.282,46	61,27%	7.494.756,00	61,02%
Ativo Permanente	7.043.282,46	61,27%	7.494.756,00	61,02%
Passivo Real e Descoberto	3.553,55		0,00	0,00%
PASSIVO	11.496.487,18	100,00%	12.283.409,00	100,00%
Passivo Circulante	2.760.030,36	24,00%	2.937.015,00	23,91%
Restos a pagar	1.585.391,75	13,79%	1.687.015,00	13,73%
Depósitos e Consignações	1.174.638,61	10,21%	1.250.000,00	10,18%
Outros	0,00	0	0,00	0
Passivo Não Circulante	8.740.010,37	76,03%	9.300.245,00	75,71%
Dívida Fundada Interna	8.740.010,37	76,03%	9.300.245,00	75,71%
Outros	0,00	0	0,00	0
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>-3.553,55</b>	<b>-0,03%</b>	<b>46.140,00</b>	<b>0,38%</b>
Ativo Real Líquido	-3.553,55	-0,03%	46.140,00	0,38%

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO PRATA**  
**LDO PARA 2016 – ANEXO DE METAS FISCAIS E OUTROS**  
**RESULTADO PRIMÁRIO**

	PREVISÃO 2015	AV	PREVISÃO 2016	AV	AH
	Val. Correntes		Val. Correntes		
Receitas Correntes	34.546.400,00	112,06%	35.185.900,00	106,75%	1,85%
(+) Receitas de Capital	574.000,00	1,86%	2.514.700,00	7,63%	338,10%
(-) Operações de crédito	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras	-171.000,00	-0,55%	-178.000,00	-0,54%	4,09%
(-) Alienações de Bens	0,00	0,00%	-61.000,00	-0,19%	100,00%
(-) FUNDEB	-4.120.400,00	-13,37%	-4.500.600,00	-13,65%	7,59%
(=) Receitas Fiscais	30.829.000,00	100,00%	32.961.000,00	100,00%	6,92%
Despesas Correntes	26.651.820,00	89,14%	28.204.900,00	87,32%	8,22%
(+) Despesas de Capital	4.098.180,00	13,71%	4.945.100,00	15,31%	20,67%
(+) Despesas Intra-Orçamentárias	0,00	0	0	0	0
(-) Juros e Encargos da Dívida	-50.000,00	-0,17%	-50.000,00	-0,15%	0,00%
(-) Amortização da Dívida Fundada Interna	-800.000,00	-2,68%	-800.000,00	-2,48%	0,00%
(-) Despesas Intra-Orçamentárias	0,00	0	0	0	0
(=) Despesas Fiscais	29.900.000,00	100,00%	32.300.000,00	100,00%	8,03%
<b>RESULTADO PRIMÁRIO</b>	<b>929.000,00</b>	<b>3,10%</b>	<b>661.000,00</b>	<b>2,05%</b>	<b>-28,84%</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO PRATA**  
**LDO PARA 2016 – ANEXO DE METAS FISCAIS E OUTROS**  
**RESULTADO PRIMÁRIO**

	PREVISÃO 2015	AV	PREVISÃO 2016	AV
	Val. Constantes		Val. Constantes	
Receitas Correntes	34.728.614,95	107,70%	34.546.400,00	112,06%
(+) Receitas de Capital	1.564.804,38	4,85%	574.000,00	1,86%
(-) Operações de crédito	0,00	0	0,00	0,00%
(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras	-227.116,77	-0,70%	-171.000,00	-0,55%
(-) Alienações de Bens	0,00	0	0,00	0,00%
(-) FUNDEB	-3.821.867,49	-11,85%	-4.120.400,00	-13,37%
(=) Receitas Fiscais	32.244.435,07	100,00%	30.829.000,00	100,00%
Despesas Correntes	29.505.439,52	92,93%	26.651.820,00	89,14%
(+) Despesas de Capital	2.926.366,24	9,22%	4.098.180,00	13,71%
(+) Despesas Intra-Orçamentárias	0,00	0	0,00	0
(-) Juros e Encargos da Dívida	-57.728,52	-0,18%	-50.000,00	-0,17%
(-) Amortização da Dívida Fundada Interna	-625.774,35	-1,97%	-800.000,00	-2,68%
(-) Despesas Intra-Orçamentárias			0,00	0
(=) Despesas Fiscais	31.748.302,89	100,00%	29.900.000,00	100,00%
<b>RESULTADO PRIMÁRIO</b>	<b>501.593,01</b>		<b>929.000,00</b>	<b>3,10%</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO PRATA**  
**LDO PARA 2016 – ANEXO DE METAS FISCAIS E OUTROS**  
**RESULTADO NOMINAL**

	PREVISÃO2015 VALORES CORRENTES	AV	PREVISÃO2016 VALORES CORRENTES	AV	AH
Dívida Consolidada	7.940.010,37	100,00%	7.617.965,00	100,00%	-4,56%
(-) Disponibilidade de Caixa	4.453.204,72	-56,09%	-4.788.653,00	-62,86%	7,53%
(-) Demais ativos financeiros	141.779,70	-1,78%	-200.867,00	-2,64%	42167%
(+) restos a pagar processados	0,00	0	0,00	0	0
(=) Dívida Consolidada Líquida	3.345.025,95	42,13%	2.628.445,00	34,50%	21,42%
(=) Resultado Nominal (Diminuição Dívida)	-800.000,00				

	REAL 2015 VALORES CONSTANTES	AV	REAL2016 VALORES CONSTANTES	AV
Dívida Consolidada	7.617.965,00	100,00%	7.940.010,37	100,00%
(-) Disponibilidade de Caixa	-4.788.653,00	-62,86%	-4.453.204,72	-56,09%
(-) Demais ativos financeiros	-200.867,00	-2,64%	-141.779,70	-1,78%
(+) restos a pagar processados	0,00	0	0,00	0
(=) Dívida Consolidada Líquida	2.628.445,00	34,50%	3.345.025,95	42,13%
(=) Resultado Nominal (Diminuição Dívida)	0,00	0,00%	0,00	0,00%

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO PRATA**  
**LDO PARA 2016– ANEXO DE METAS FISCAIS E OUTROS**  
**ORIGEM E APLICAÇÃO DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS**

	VALORES CORRENTES 2015	AV	VALORES CORRENTES 2016	AV	AH
Receita com Alienação de Ativos	0,00	0,00%	61.000,00	1,30%	100,00%
(+) Rendimentos de Aplicação Financeira	171.000,00	4,35%	178.000,00	3,78%	4,09%
(=) Total de Ingressos	171.000,00	4,35%	239.000,00	5,08%	39,77%
(-) Despesas de Capital Previstas	-4.098.180,00	104,35%	-4.945.100,00	-105,08%	-120,66%
(=) Saldo das Operações	-3.927.180,00	100,00%	-4.706.100,00	-100,00%	19,83%

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO PRATA**  
**LDO PARA 2016 – ANEXO DE METAS FISCAIS E OUTROS**  
**COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**

	VALORES CORRENTES 2015		VALORES CORRENTES 2016	
1 – Renúncia do IPTU – Inadimplência e Isenções	0,00		0,00	
2 –Renúncia de ITBI	0,00		0,00	
3 –Renúncia de ISSQN	0,00		0,00	
4 –Renúncia de Taxas	0,00		0,00	
5 –Renuncia de Dívida Ativa	0,00		0,00	
6 –Renúncia de Juros e Multas dos Tributos	0,00		0,00	
7 -Renúncia de Juros e Multas da Dívida Ativa	0,00		0,00	
<b>TOTAL RENUNCIADO</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	
Medidas de Compensação	0,00		0,00	
1 –Inclusão da redução na estimativa da Receita	0,00		0,00	
2 –Inclusão da redução na estimativa da Receita	0,00		0,00	
<b>TOTAL COMPENSADO</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	

Não há previsão.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO PRATA**  
**LDO PARA 2016 – ANEXO DE METAS FISCAIS E OUTROS**  
**ANEXO DE RISCOS FISCAIS**

	VALORES CORRENTES 2015		VALORES CORRENTES 2016		
Passivos Contingentes					
1 – Sentenças Judiciais	250.000,00	100,00%	50.000,00	100,00%	-80,00%
<b>TOTAL EM PASSIVOS CONTINGENTES</b>	<b>250.000,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>50.000,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>-80,00%</b>
Providências, caso as contingências se concretizem					
1 – Utilização da Reserva de Contingência	250.000,00	100,00%	50.000,00	100,00%	-80,00%
<b>TOTAL EM PROVIDÊNCIAS</b>	<b>250.000,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>50.000,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>-80,00%</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO PRATA**  
**LDO PARA 2016 – ANEXO DE METAS FISCAIS E OUTROS**

<b>CÓDIGO</b>	<b> DESCRIÇÃO</b>	<b>PREV 2017</b>	<b>AV</b>	<b>PREV 2018</b>	<b>AV</b>	<b>AH</b>
		<b>VAL CORRENTES</b>		<b>VAL CORRENTES</b>		
1000.00.00	<b>Receitas Correntes</b>	39.017.000,00	111,48%	41.274.000,00	111,55%	5,78%
1100.00.00	Receita Tributária	4.216.000,00	12,05%	4.486.000,00	12,12%	6,40%
1200.00.00	Receita de Contribuições	634.000,00	1,81%	675.000,00	1,82%	6,47%
1300.00.00	Receita Patrimonial	194.000,00	0,55%	206.000,00	0,56%	6,19%
1400.00.00	Receita Agropecuária	27.000,00	0,08%	29.000,00	0,08%	7,40%
1500.00.00	Receita Industrial	94.000,00	0,27%	100.000,00	0,27%	6,38%
1600.00.00	Receita de Serviços	54.000,00	0,15%	57.000,00	0,15%	5,55%
1700.00.00	Transferências Correntes	32.725.000,00	93,50%	34.823.000,00	94,12%	6,41%
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	1.073.000,00	3,07%	898.000,00	2,43%	-16,31%
2000.00.00	Receitas de Capital	649.000,00	1,85%	691.000,00	1,87%	6,47%
2100.00.00	Operações de Crédito	0,00	0	0,00	0	0
2200.00.00	Alienação de Bens	0,00	0	0,00	0	0
2300.00.00	Amortização de empréstimos	0,00	0	0,00	0	0
2400.00.00	Transferências de Capital	649.000,00	1,85%	691.000,00	1,87%	6,47%
2500.00.00	Outras Receitas de Capital	0,00	0	0,00	0	0
7000.00.00	Receitas Intraorçamentárias	0,00	0	0,00	0	0
9.500.000.000	FUNDEB	-4.666.000,00	-13,33%	-4.965.000,00	13,42%	6,41%
	<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>35.000.000,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>37.000.000,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>5,71%</b>
	Inflação acumulada de 2014	6,41%		6,41%		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO PRATA**  
**LDO PARA 2016 – ANEXO DE METAS FISCAIS E OUTROS**

CÓDIGO	DESCRÍÇÃO	PREV 2017	AV	PREV 2018	AV
		VAL CONSTANTES		VAL CONSTANTES	
1000.00.00	<b>Receitas Correntes</b>	35.185.900,00	105,98%	39.017.000,00	111,48%
1100.00.00	Receita Tributária	2.240.000,00	6,75%	4.216.000,00	12,05%
1200.00.00	Receita de Contribuições	980.000,00	2,95%	634.000,00	1,81%
1300.00.00	Receita Patrimonial	178.000,00	0,53%	194.000,00	0,55%
1400.00.00	Receita Agropecuária	33.000,00	0,10%	27.000,00	0,08%
1500.00.00	Receita Industrial	85.000,00	0,26%	94.000,00	0,27%
1600.00.00	Receita de Serviços	25.000,00	0,07%	54.000,00	0,15%
1700.00.00	Transferências Correntes	31.277.100,00	94,21%	32.725.000,00	93,50%
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	367.000,00	1,11%	1.073.000,00	3,07%
2000.00.00	Receitas de Capital	2.514.700,00	7,57%	649.000,00	1,85%
2100.00.00	Operações de Crédito	0,00	0	0,00	0
2200.00.00	Alienação de Bens	61.000,00	0,18%	0,00	0
2300.00.00	Amortização de empréstimos	0	0	0,00	0
2400.00.00	Transferências de Capital	2.453.700,00	7,39%	649.000,00	1,85%
2500.00.00	Outras Receitas de Capital	0	0	0,00	0
7000.00.00	Receitas Intraorçamentárias	0	0	0,00	0
9.500.000.000	FUNDEB	-4.500.600,00	13,56%	-4.666.000,00	-13,33%
	<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>33.200.000,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>35.000.000,00</b>	<b>100,00%</b>
		6,41%		6,41%	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO PRATA**  
**LDO PARA 2016 – ANEXO DE METAS FISCAIS E OUTROS**

<b>CÓDIGO</b>	<b>Descrição</b>	<b>PREV 2017</b>	<b>AV</b>	<b>PREV 2018</b>		<b>AH</b>
		VAL.CORRENTES		VAL.CORRENTES		
3.00.00.00.00	Despesas Correntes	30.032.000,00	85,81%	31.736.000,00	85,77%	5,67%
3.100.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	17.279.000,00	49,37%	18.166.000,00	49,10%	5,13%
3.200.00.00	Juros e Encargos da Dívida	56.000,00	0,16%	60.000,00	0,16%	7,14%
3.300.00.00	Outras Despesas Correntes	12.697.000,00	36,28%	13.510.000,00	36,51%	6,40%
4.00.00.00.00	Despesas de Capital	4.618.000,00	13,19%	4.914.000,00	13,28%	6,41%
4.40.00.00.00	Investimentos	3.734.000,00	10,67%	3.973.000,00	10,74%	6,40%
4.50.00.00.00	Inversões Financeiras	0,00	0	0,00	0	0
4.60.00.00.00	Amortização da Dívida	884.000,00	2,52%	941.000,00	2,54%	6,45%
9.00.00.00.00	Reserva de Contingência	350.000,00	1,00%	350.000,00	0,95%	0,00%
	<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>35.000.000,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>37.000.000,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>5,71%</b>
	<b>RESULTADO ORÇAMENTÁRIO</b>					

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO PRATA**  
**LDO PARA 2016 – ANEXO DE METAS FISCAIS E OUTROS**

CÓDIGO	DESCRÍÇÃO	PREV 2017	AV	PREV 2018	AV
		VAL.CONSTANTES		VAL.CONSTANTES	
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	28.204.900,00	84,95%	30.032.000,00	85,81%
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	15.553.990,00	46,85%	17.279.000,00	49,37%
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	50.000,00	0,15%	56.000,00	0,16%
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	12.600.910,00	37,95%	12.697.000,00	36,28%
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	4.945.100,00	14,90%	4.618.000,00	13,19%
4.4.00.00.00	Investimentos	4.145.100,00	12,49%	3.734.000,00	10,67%
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras	0,00	0	0,00	0
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	800.000,00	2,41%	884.000,00	2,52%
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência	50.000,00	0,15%	350.000,00	1,00%
	TOTAL DAS DESPESAS	33.200.000,00	100,00%	35.000.000,00	100,00%
	RESULTADO ORÇAMENTÁRIO				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO PRATA**  
**LDO PARA 2016 – ANEXO DE METAS FISCAIS E OUTROS**  
**EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

	<b>VALORES CORRENTES 2017</b>	<b>AV</b>	<b>VALORES CORRENTES 2018</b>	<b>AV</b>	<b>AH</b>
ATIVO	13.908.611,00	100,00%	14.800.152,00	100,00%	6,41%
Ativo Circulante	5.422.233,00	38,98%	5.769.798,00	38,98%	6,41%
Disponível	3.075.922,00	22,12%	3.273.088,00	22,12%	6,41%
Devedores Diversos	227.442,00	1,63%	242.021,00	1,63%	6,41%
Dívida Ativa e Ações	1.481.509,00	10,65%	1.576.473,00	10,65%	6,41%
Almoxarifado	637 353,00	4,58%	678 207,00	4,58%	6,41%
Ativo não Circulante	8.486.378,00	61,02%	9.030.354,00	61,02%	6,41%
Ativo Permanente	8.486.378,00	61,02%	9.030.354,00	61,02%	6,41%
Passivo Real e Descoberto	0,00		0,00		0,00%
PASSIVO	13.908.611,00	100,00%	14.800.152,00	100,00%	6,41%
Passivo Circulante	3.325.631,00	23,91%	3.538.804,00	23,91%	6,41%
Restos a pagar	1.910.219,00	13,73%	2.032.664,00	13,73%	6,41%
Depósitos e Consignações	1.415.412,00	10,18%	1.506.140,00	10,18%	6,41%
Outros	0,00	0	0,00	0	0
Passivo Não Circulante	7.222.276,00	58,28%	6.744.223,00	45,57%	-6,62%
Dívida Fundada Interna	7.222.276,00	58,28%	6.744.223,00	45,57%	-6,62%
Outros	0,00	0	0,00	0	0
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2.476.704,00</b>	<b>17,81%</b>	<b>4.517.125,00</b>	<b>30,52%</b>	<b>82,38%</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO PRATA**  
**LDO PARA 2016 – ANEXO DE METAS FISCAIS E OUTROS**  
**EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

	<b>VALORES CONSTANTES 2017</b>	<b>AV</b>	<b>VALORES CONSTANTES</b>	<b>AV</b>
<b>ATIVO</b>	<b>13.070.775,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>13.908.611,00</b>	<b>100,00%</b>
Ativo Circulante	5.095.605,00	38,98%	5.422.233,00	38,98%
Disponível	2.890.638,00	22,12%	3.075.922,00	22,12%
Devedores Diversos	213.742,00	1,63%	227.442,00	1,63%
Dívida Ativa e Ações	1.392.265,00	10,65%	1.481.509,00	10,65%
Almoxarifado	598.960,00	4,58%	637.353,00	4,58%
Ativo não Circulante	7.975.170,00	61,02%	8.486.378,00	61,02%
Ativo Permanente	7.975.170,00	61,02%	8.486.378,00	61,02%
Passivo Real e Descoberto	0,00		0,00	
<b>PASSIVO</b>	<b>13.070.775,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>13.908.611,00</b>	<b>100,00%</b>
Passivo Circulante	3.125.300,00	23,91%	3.325.631,00	23,91%
Restos a pagar	1.795.150,00	13,73%	1.910.219,00	13,73%
Depósitos e Consignações	1.330.150,00	10,18%	1.415.412,00	10,18%
Outros	0,00	0	0,00	0
Passivo Não Circulante	7.617.965,00	58,28%	8.106.276,00	58,28%
Dívida Fundada Interna	7.617.965,00	58,28%	8.106.276,00	58,28%
Outros	0,00	0	0,00	0
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2.327.510,00</b>	<b>17,81%</b>	<b>2.476.704,00</b>	<b>17,81%</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO PRATA**  
**LDO PARA 2016 – ANEXO DE METAS FISCAIS E OUTROS**  
**RESULTADO PRIMÁRIO**

	Previsão 2017	AV	Previsão 2018	AV	AH
	Val. Correntes		Val. Correntes		
Receitas Correntes	39.017.000,00	111,48%	41.274.000,00	112,18%	5,78%
(+) Receitas de Capital	649.000,00	1,85%	691.000,00	1,87%	6,47%
(-) Operações de crédito	0	0	0	0	0
(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras	-194.000,00	0,55%	-206.000,00	-0,56%	6,19%
(-) Alienações de Bens	0	0	0	0	0
(-) FUNDEB	-4.666.000,00	-13,33%	-4.965.000,00	-13,49%	6,41%
(=) Receitas Fiscais	34.806.000,00	100,00%	36.794.000,00	100,00%	5,71%
Despesas Correntes	30.032.000,00	85,81%	31.736.000,00	89,02%	5,67%
(+) Despesas de Capital	4.618.000,00	13,19%	4.914.000,00	13,78%	6,41%
(-) Juros e Encargos da Dívida	-56.000,00	0,16%	-60.000,00	-0,16%	7,14%
(-) Amortização da Dívida Fundada Interna	-884.000,00	2,52%	-941.000,00	-2,64%	6,45%
(=) Despesas Fiscais	33.710.000,00	100,00%	35.649.000,00	100,00%	5,75%
<b>RESULTADO PRIMÁRIO</b>	<b>1.096.000,00</b>	<b>3,25%</b>	<b>1.145.000,00</b>	<b>3,21%</b>	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO PRATA**  
**LDO PARA 2016 – ANEXO DE METAS FISCAIS E OUTROS**  
**RESULTADO PRIMÁRIO**

	Previsão 2017	AV	Previsão 2018	AV
	Val. Constantes		Val. Constantes	
Receitas Correntes	35.185.900,00	106,75%	39.017.000,00	111,48%
(+) Receitas de Capital	2.514.700,00	7,63%	649.000,00	1,85%
(-) Operações de crédito	0,00	0,00%	0,00	0,00%
(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras	-178.000,00	-0,54%	-194.000,00	0,55%
(-) Alienações de Bens	-61.000,00	-0,19%	0,00	0,00%
(-) FUNDEB	-4.500.600,00	-13,65%	-4.666.000,00	-13,33%
(=) Receitas Fiscais	32.961.000,00	100,00%	34.806.000,00	100,00%
Despesas Correntes	28.204.900,00	87,32%	30.032.000,00	85,81%
(+) Despesas de Capital	4.945.100,00	15,31%	4.618.000,00	13,19%
(+) Despesas Intra-Orçamentárias	0	0	0,00	0
(-) Juros e Encargos da Dívida	-50.000,00	-0,15%	-56.000,00	0,16%
(-) Amortização da Dívida Fundada Interna	-800.000,00	-2,48%	-884.000,00	2,52%
(-) Despesas Intra-Orçamentárias	0	0	0,00	0
(=) Despesas Fiscais	32.300.000,00	100,00%	33.710.000,00	100,00%
<b>RESULTADO PRIMÁRIO</b>	<b>661.000,00</b>	<b>2,05%</b>	<b>1.096.000,00</b>	<b>3,25%</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO PRATA**  
**LDO PARA 2016 – ANEXO DE METAS FISCAIS E OUTROS**  
**RESULTADO NOMINAL**

	PREV 2017 VALORES CORRENTES	AV	PREV 2018 VALORES CORRENTES	AV	AH
Dívida Consolidada	7.222.276,00	100,00%	6.744.223,00	100,00%	6,41%
(-) Disponibilidade de Caixa	-5.095.605,00	-70,55%	-5.422.233,00	-80,40%	6,41%
(-) Demais ativos financeiros	-213.742,00	-2,96%	-227.442,00	-3,37%	6,41%
(+) restos a pagar processados	0,00	0,00	0,00	0,00	6,41%
(-) Dívida Consolidada Líquida	1.912.929,00	26,49%	1.094.548,00	16,23%	6,41%
(=) Resultado Nominal (Diminuição Dívida)	-884.000,00		-941.000,00		

	PREV 2017 VALORES CONSTANTES	AV	PREV 2018 VALORES CONSTANTES	AV
Dívida Consolidada	7.617.965,00	100,00%	7.222.276,00	100,00%
(-) Disponibilidade de Caixa	-4.788.653,00	-62,86%	-5.095.605,00	-70,55%
(-) Demais ativos financeiros	-200.867,00	-2,64%	-213.742,00	-2,96%
(+) restos a pagar processados	0,00	0	0,00	0,00
(-) Dívida Consolidada Líquida	2.628.445,00	34,50%	1.912.929,00	26,49%
(=) Resultado Nominal (Diminuição Dívida)	0,00	0,00%	0,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO PRATA**  
**LDO PARA 2016 – ANEXO DE METAS FISCAIS E OUTROS**  
**ORIGEM E APLICAÇÃO DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS**

	VALORES CORRENTES 2017	AV	VALORES CORRENTES 2018	AV	AH
Receita com Alienação de Ativos	0	0	0	0	0
(+) Rendimentos de Aplicação Financeira	194.000,00	4,38%	206.000,00	4,37%	6,41%
(=) Total de Ingressos	194.000,00	4,38%	206.000,00	4,37%	6,41%
(-) Despesas de Capital Realizadas	-4.618.000,00	-104,38%	-4.914.000,00	-104,37%	6,41%
(=) Saldo das Operações	-4.424.000,00	-100,00%	-4.708.000,00	-100,00%	6,41%

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO PRATA  
LDO PARA 2016 – ANEXO DE METAS FISCAIS E OUTROS  
COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**

	<b>VALORES CORRENTES</b>	
1 – Renúncia do IPTU – Inadimplência e Isenções		
2 –Renúncia de ITBI		
3 –Renúncia de ISSQN		
4 –Renúncia de Taxas		
5 –Renuncia de Dívida Ativa		
6 –Renúncia de Juros e Multas dos Tributos		
7 -Renúncia de Juros e Multas da Dívida Ativa		
<b>TOTAL RENUNCIADO</b>		
Medidas de Compensação		
1 –Inclusão da redução na estimativa da Receita		
2 –Inclusão da redução na estimativa da Receita		
<b>TOTAL COMPENSADO</b>		

Não há previsão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO PRATA**  
**LDO PARA 2016 – ANEXO DE METAS FISCAIS E OUTROS**  
**ANEXO DE RISCOS FISCAIS**

	VALORES CORRENTES 2017	AV	VALORES CORRENTES 2018	AV	AH
Passivos Contingentes					
1 – Sentenças Judiciais	350.000,00	100,00%	350.000,00	100,00%	0,00%
<b>TOTAL EM PASSIVOS CONTINGENTES</b>					
Providências, caso as contingências se concretizem					
1 – Utilização da Reserva de Contingência	350.000,00	100,00%	350.000,00	100,00%	0,00%
<b>TOTAL EM PROVIDÊNCIAS</b>	350.000,00	100,00%	350.000,00	100,00%	0,00%